#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ RUA PLACÍDIO LEITE, № 148, CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005 CNPJ № 75.658.377/0001-31

## EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 68/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 5/2025

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213 de 2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, resolve: ADJUDICAR o lote abaixo, ao vencedor da CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA sob o nº 5/2025, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa:

a) PROJECT PROJETOS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.437.697/0001-41) para o LOTE 01, no valor total de R\$ 275.510,32 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 11 de agosto de 2025.

Irani José Barros Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - ESTADO PARANÁ RUA PLACÍDIO LEITE, № 148, CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / CONTATO 08004001005 CNPJ № 75.658.377/0001-31

# EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 68/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 5/2025

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe *inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021* e alterações posteriores, e no *inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213, de 2024*, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Assim, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer padronizado exarado pela Procuradoria Municipal do Município e pelo Agente de Contratação que conduziu o referido certame, bem como **HOMOLOGO** o resultado da **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº 5/2025.

Arapoti, 11 de agosto de 2025.

Irani José Barros Prefeito Municipal